



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 230/2025

AUTOR: Ver. Martins Lima Filho

MATÉRIA: Denomina Ruas no Bairro Vila Verde do Norte.

#### I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 09/12/2025, com entrada na Sala das Comissões no dia 10/12/2025.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei objetiva denominar oficialmente ruas no Bairro Vila Verde do Norte, da seguinte forma: a rua conhecida popularmente como Rua “02” passa a denominar-se oficialmente Rua Aruanda; a rua conhecida popularmente como Rua “Beira Linha” passa a denominar-se oficialmente Rua Teodomiro Pereira; a rua conhecida popularmente como Rua “Vitória” passa a denominar-se oficialmente Rua Vila Aurora; a rua conhecida popularmente como Rua “Um” passa a denominar-se oficialmente Rua Vila Encantada.

A Secretaria Municipal de Finanças - Cadastro Imobiliário informa, por meio dos Ofícios 220/2025/CGTI; 218/2025/GCTI; 219/2025/GCTI; 217/2025/GCTI, que não possuem no Banco de Dados, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial as ruas acima mencionadas, todas situadas no Bairro Vila Verde do Norte, bem como atesta a inexistência das denominações pretendidas nos logradouros do município.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara a autenticidade dos documentos apresentados, nos termos exigidos pelo art. 159, § 4º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e que as informações contidas nos Abaixo-assinados são autênticas e atendem os requisitos legais.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

#### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação do referido Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2025.

Presidente: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

Vice-Presidente: Ver. Edson Pereira dos Santos

Relator: Ver. Aílton Soares dos Reis